



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quinta-feira • 23 de Maio de 2019 • Ano III • Nº 695

Esta edição encontra-se no site: [www.umbaubaba.gov.br](http://www.umbaubaba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA MESMA - PREGÃO PRESENCIAL 14/2018- PMU**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Atas



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA-SE

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA MESMA.**

**PREGÃO PRESENCIAL 14/2018- PMU**

Às 09:00 h (nove horas) do dia 15 de maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitações sito à Praça Gil Soares, 272, centro, Umbaúba/SE, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 931, de 07 de março de 2019, para credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta, habilitação, cadastramento das propostas, fase de lances, abertura dos envelopes de habilitação e julgamento da mesma, objetivando **aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar, a fim de atender as necessidades do PNAE, Programas Mais Educação e Educação de Jovens e adultos para esta Prefeitura no exercício de 2019.** Dando seguimento iniciando o credenciamento constatou-se a presença da empresa **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME** neste ato representado por seu procurador Murilo Fontes Gomes. A empresa **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME** estão na qualidade de Micro Empresa, portanto pode usar das prerrogativas da **Lei 123/2006, 147/2014 e 155/2016** e suas posteriores alterações. Em seguida foi solicitado os envelopes de proposta e habilitação. Após rubricas nos envelopes foi aberto o envelope de Proposta de Preço e, após análise da conformidade da mesma, constatou-se que a empresa mencionada atendeu a todos requisitos do edital, portando classificada. Ato contínuo, passou para a fase de lances com os licitantes presentes, conforme histórico segue anexo.

| ITEM | PREÇO R\$ | EMPRESA | OBSERVAÇÃO |
|------|-----------|---------|------------|
| 1    | 8,50      | ESTAÇÃO | *****      |

Ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME**, e após análise por parte do pregoeiro e equipe de apoio foi constatado que a empresa **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME**, atendeu ao exigido no Edital, portanto HABILITADA. Toda documentação de habilitação foi vista e rubricada por todos presentes. Assim sendo, o Pregoeiro declarou vencedora deste certame a empresa **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME** com o valor supramencionado. Foi perguntado se alguma empresa tinha intenção em interpor recurso e a mesma disse que não. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Umbaúba, 15 de maio de 2019.

**Ocemário José Santana de Sousa**  
Pregoeiro

**Josivaldo Alves dos Santos**  
Membro

**Vinícius Francisco Nascimento dos Santos**  
Membro

**Empresas Participantes:**

**ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME**